

PUBLICADO DOC 29/08/2006

PARECER N.º 0240/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 630/05**.

Visa o Projeto de Lei nº 630/05, de autoria do nobre Vereador Russomano, denominar Praça Ronald Golias o espaço livre sem denominação, situado na confluência das Ruas dos Açores e Nun' Álvares (setor 41, quadra 69), Distrito de Moema, Subprefeitura de Vila Mariana.

Trata-se de uma homenagem a um dos maiores comediantes brasileiros, cuja trajetória se confunde, em muitos momentos, com a história da televisão brasileira.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial e encontra-se sem denominação;
- o nome proposto não constitui homonímia encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 630/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12-04-06.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Paulo Teixeira - Relator

Chico Macena

Domingos Dissei

Ricardo Montoro

Toninho Paiva

William Woo